



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 38, inciso XII do Regimento Interno da Casa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado Regime de Turno Único de 06 (seis) horas para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores a ser cumprido das 07:h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, iniciando no dia 24 de outubro de 2016 e vigorando até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

JULIO CESAR CHINI

Presidente

Publicado em 22/10/16
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 6747

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6747 | Pato Branco, 22 e 23 de outubro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.943/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 38, inciso XII do Regimento Interno da Casa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **Respeito do Turno Único de 06 (seis) horas para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores a ser cumprido das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, iniciando no dia 24 de outubro de 2016 e vigorando até o dia 31 de dezembro de 2016.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

JULIO CESAR CHINI
Presidente

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 040/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 05 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSA, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada.

Empregado Público	RG	Função	Data
Helder Soccol Junior	9.228.550-2	Médico Intervencionista	20/10/2016

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Hélio Alves
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

DECRETO Nº 063/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.
Prorroga Concurso Público.

DECRETO Nº 064/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.
Institui Posto facultativo nos dias 03 e 04 de novembro de 2016.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioems.com.br>, edição do dia 24 de outubro de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO RELATÓRIO Nº 023/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de 10 (outubro) de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, os membros da Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais do Magistério, instituída pela Portaria nº 060, de 13 de julho de 2015, que são Cleudete Drancka Nichelle, Bruna Manfroi e Manuela Roussenq Sguarizi, para proceder o enquadramento da servidora MARIANA DALPONTE ANDRÉ, RG nº 10.527.001-1-SSP-PR, Professora, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, nomeada em 01 de fevereiro de 2013 e aprovada no estágio probatório, conforme relatório nº 018/2016, publicado em 07.10.2016. O servidor protocolou os referidos títulos abaixo mencionados, conforme protocolo 2016/10/284006:

- Certificado de conclusão de Graduação em Pedagogia, na instituição de ensino FADEP - Faculdade de Pato Branco, datado em 01 de fevereiro de 2010. Após a análise dos títulos protocolados, esta Comissão julga a servidora enquadrada na Classe B, referência I, da Tabela de vencimentos do cargo de Professor, nível Superior, anexo II da Lei Municipal nº 1.174 de 08 de julho de 2015, retroagindo os efeitos do enquadramento ao dia 1º de maio de 2016, tendo em vista despacho do prefeito municipal acerca do protocolo nº 2016/08/283858. Nos termos do disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 1.174/2015. Havendo discordância o Profissional do Magistério poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter suas razões ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes. Esgotado o referido prazo sem manifestação de qualquer interessado, o chefe do Poder Executivo Municipal deverá promover o enquadramento definitivo dos referidos profissionais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório que vai assinado pelos membros presentes da Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira, cargos e Salários dos Profissionais do Magistério.

Cleudete Drancka Nichelle
Membro da Comissão

Bruna Manfroi
Membro da Comissão

Manuela R. Sguarizi
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA Nº: 057/16, DE 18/02/2016, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/16, DE 12/02/2016, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Vieira - Clevelândia-ME. OBJETO: Aquisição suplementar de material escolar. VALOR ADICIONAL: R\$ 7.806,25 (sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) meses PERÍODO DE ENTREGA: De 20/10/2016 a 19/12/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 19/02/2016 a 18/02/2017. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016. Clevelândia, 20 de outubro de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito Municipal

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº. 007/15. O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que RESCINDIU, de forma amigável, o termo particular de concessão de uso nº. 053/16, de 15/02/2016, proveniente da Concorrência em epígrafe (nº. 007/15, de 29/01/2016), celebrado com a empresa denominada JUNIOR FELIPE ESCHMACH - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob nº. 23.421.151/0001-19, Inscrição Estadual nº 90707091-36, estabelecida à Rua Eucalipto, nº 71, Bairro Araucária, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, o fazendo em razão da pretensão exposta em correspondência de sua emissão, datada de 10 de outubro do ano em curso (10/10/2016), conforme lei autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993. Clevelândia, 19 de outubro de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2016

O MUNICÍPIO DE PALMAS, PARANÁ, através do Prefeito Municipal, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, visto que trata-se da ocorrência de fato superveniente à abertura do processo licitatório em questão, qual seja, os fatos expostos nas impugnações e questionamentos do edital, anexo a este processo, AVISA aos interessados que o processo nº 105/2016, Edital Concorrência nº 10/2016, foi REVOGADO, tendo em vista os motivos expostos acima. Então, a Administração Municipal resolve revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive o desfazimento dos efeitos desta licitação ante a ocorrência de fato superveniente à abertura da licitação.

Palmas, 21 de outubro de 2016.

Hilário Andraschko
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Fernando Ferrari, nº 1725, sala 4
CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

EDITAL Nº 003/2016
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE SUPLENTE A CONSELHEIRO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEJARA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1205/2010, torna pública a prorrogação das inscrições para eleição ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, instituída pelo Edital nº 002/2016, publicado no Diário Oficial em 24.09.2016, nos seguintes termos:

- Ficam prorrogadas as inscrições até às 17h00min do dia 31 de outubro de 2016. As inscrições serão realizadas nas dependências usadas provisoriamente pelo CMDCA, sito a Rua Fernando Ferrari nº 1725, prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Departamento Municipal de Assistência Social.
- Caso tenhamos mais que 4 (quatro) candidatos aptos, fica disposto a necessidade da realização do pleito, que dar-se-á no dia 20 de novembro de 2016, no horário das 13h às 17h, no Pavilhão da Igreja Matriz.

2.1 - No caso de menos de 4 (quatro) candidatos inscritos, após homologação do CMDCA, serão utilizados como critérios de desempate: maior idade; maior tempo comprovado de experiência no atendimento de crianças e maior nível de formação, nesta ordem.

Itapejara D'Oeste, 20 de outubro de 2016.

Graciana Jaques Damasceno
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PALMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 149/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016

OBJETO: Utilização de sistema eletrônico de licitações para realização, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns

DATA BASE: 19/10/2016
DATA RATIFICAÇÃO: 21/10/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL AS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.012.3390.39 - 1000 - 106/2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE LICITAÇÕES E COMP
VALOR GLOBAL: R\$ 7.906,50 (sete mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 150/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

OBJETO: Contratação da empresa especializada para aplicar treinamento do módulo F-SUS AB, junto ao Departamento de Saúde

DATA BASE: 19/10/2016
DATA RATIFICAÇÃO: 21/10/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS
FORNECEDOR: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.620,00 (três mil seiscientos e vinte reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2016
PROCESSO Nº 146/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA KARLEC & WALL LTDA

OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto à credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendimento

RECURSOS: 2.041.3390.39 - 1303 - 382/2016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R\$ 86.100,00 (oitenta mil e cem reais)
VIGÊNCIA: até a data de 18/03/2017

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2016
PROCESSO Nº 132/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: HC SUPRIMENTOS LTDA ME

OBJETO: O presente contrato tem como Objeto à Aquisição de gêneros alimentícios, container cartilhas de cama, para atender ao projeto PTTS - Minha Casa Minha Vida - Loteamento São Francisco II - Departamento de Administração Fundiária.

RECURSOS: 2.014.3390.39 - 1000 - 118/2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEPTO ADM. FUNDIÁRIA 2.014.4490.52 - 1000 - 121/2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEPTO ADM. FUNDIÁRIA
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Sérgio Adeliir Correia Sorvetes Ltda - ME torna público que recebeu Licença Ambiental Simplificada junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP de n. 000489 válida até 15.10.2016, para atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis situada na PR 281 KM 98, Barracão 3 - Parque Industrial II - São Jorge d'Oeste, estado do Paraná.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Frontier Engenharia de Obras EIRELI, torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para atividade de Loteamento Residencial, a ser implantado na Luiz Zanini, lote 13, bairro Barro Preto no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.